



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Leong Sun Iok

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Leong Sun Iok, de 4 de Julho de 2026, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 0906/GSG/SAAL/2026, de 16 de Julho de 2026, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 17 de Julho de 2026:

1. O Instituto de Habitação (IH) procede à atribuição de fracções de habitação social de acordo com as tipologias das fracções disponíveis e pela ordem decrescente da pontuação obtida. Actualmente, os agregados familiares na lista de espera para habitação social podem, em qualquer momento antes da atribuição, consultar a sua pontuação mais actualizada presencialmente, por telefone ou na página electrónica. O IH notifica também, por ordem, os candidatos sobre o resultado de apreciação e a respectiva pontuação através de ofício, com vista a permitir-lhes conhecer a situação de atribuição. No futuro, o IH irá proceder a uma avaliação integrada e continuar a aumentar a transparência das informações.
2. Os 4 projectos de habitação social na Zona A dos Novos Aterros Urbanos estão a ser executados conforme o planeado, prevendo-se a conclusão faseada de 4 088 fracções a partir do segundo semestre de 2026. Tendo também em conta os recursos de habitação social actualmente disponíveis, prevê-se que a oferta geral possa satisfazer a procura dos agregados familiares da lista de espera em relação às diferentes tipologias. O IH está a proceder, de forma ordenada, aos trabalhos de apreciação e atribuição, envidando esforços para acelerar o procedimento de apreciação, a fim de reduzir ainda mais o tempo de espera dos agregados familiares habilitados e permitir, deste modo, a sua ocupação com a maior



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

(譯本 Tradução)

brevidade possível. Além disso, o IH também está a estudar, de forma contínua, as necessidades efectivas de atribuição de fracções de tipologia T2 aos agregados compostos por 2 elementos, de maneira a assegurar uma utilização eficaz dos recursos públicos.

O Presidente do IH,
Iam Lei Leng
31 de Julho de 2026